

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras Diversas
Gerência de Compras

CHAMAMENTO 089.2023– AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O AMBULATÓRIO DE ALERGIA/IMUNOLOGIA/HB

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ | CÓD MV | CÓD SES | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VLR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--------|---------|---|------|-----|---------------------|---------------------|
| | | | | | | VENCEDOR PROVISÓRIO | VENCEDOR PROVISÓRIO |
| | | | | | | VLR UNIT | VLR UNIT |
| 1 | 8355 | 37885 | SOL. DILUENTE DE ANTÍGENOS PARA VACINAS DE ALERGENOS FR 5 OU 6ML. Especificação: COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FENOL 0,45% , ÁGUA PARA INJETÁVEIS. | UNID | 50 | R\$ 13,90 | R\$ 695,00 |
| VALOR TOTAL PROVISÓRIO | | | | | | | R\$ 695,00 |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 062/2022** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 17h do dia 17/04/2023.

Brasília, 14 de Abril de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS